

DECRETO Nº 1934/17 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Reajusta o valor do vale-alimentação.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 598/09 de 18 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do vale-alimentação que passa a ser de **R\$ 118,58** (cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica reajustado o valor da remuneração salarial mensal dos servidores que tem direito ao benefício, para **R\$ 2.999,92** (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 19 de janeiro de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração